



000661

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

**Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto nº 10.338, de 21 de julho de 2004, que declara de utilidade pública, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas entre a Rua João de Siqueira Afonso, esquina com a Av. Olmira Ortiz Patto e a Avenida Gaspar Vaz da Cunha, no Bairro da Caixa D'Água**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 19.443/04,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** A descrição da "Área 01" de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.338, de 21 de julho de 2004, fica retificada na seguinte conformidade:

**"Art. 1º** .....

**Área 01 – Propriedade de Nilton de Moraes da Cruz – Lote 1 – Quadra H – Parte do Lote nº Um da Chácara H do imóvel Chácaras Reunidas Brasil, no Bairro da Caixa D'Água, nesta Cidade, lote esse que mede 9,15m de frente para Rua João de Siqueira Afonso, nos fundos mede 8,20m, onde divide com propriedade de Salomão Mansur Abud, por 18,90m do lado direito de quem da Rua João de Siqueira Afonso observa, divide com a Rua Olmira Ortiz Patto (antigo acesso à Avenida Itambé), do lado esquerdo segue 3,14m, sofre uma deflexão à esquerda com 4,89m, mais 13,91m em reta, confrontando com a área remanescente do lote um, da Chácara H, de propriedade de Nilton de Moraes da Cruz, encerrando a área de 120,865 m²."**

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2146 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

PPP

NO



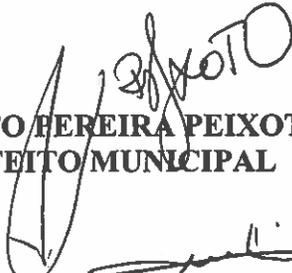
000662

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente processo onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
**ROBERTO HEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ALEXANDRE DE PAULA DANELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de novembro de 2005.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**